



JUSTIÇA FEDERAL

Carta de Serviços da Justiça Federal no Maranhão

Equipe de elaboração: texto, revisão, conferência, editoração eletrônica

- ❖ BERNARDO WANGHON MAIA JÚNIOR - (Coordenador)

- ❖ RUBEM LIMA DE PAULA FILHO
- ❖ ANA PAULA DE OLIVEIRA FERNANDES
- ❖ CÉLIA SILVA FARIA
- ❖ CERES PINHEIRO CORRÊA PEREIRA
- ❖ KALINA VALÉRIA BASTOS PEDROSA
- ❖ RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA DE SOUSA

- ❖ RODRIGO FEITOSA SEGUINS
- ❖ SILVIA TERESA SERRA VALENTE
- ❖ TELMA DE FÁTIMA SANTOS MAGALHÃES
- ❖ TEREZA CRISTINA SOARES DA FONSECA
- ❖ ZUIVAL SOUSA PAÉ

Justiça Federal no Maranhão


Av. Senador Vitorino Freire, nº300-Areinha
São Luís - MA CEP 65031-900
FONE: (0xx98) 3214-5701

Anexo IV

Av. dos Holandeses, quadra 32, lote 30, Quintas do Calhau,
São Luís - MA CEP 65071-387
Fone: 98 3215-7200

Agradecimentos

A Rosa Graça Lima Barreto Domingues,
Coordenadora Executiva Regional do GESPÚBLICA
GESPUBLICA - Núcleo da Excelência Pública no Maranhão:
exemplo concreto de que
“É possível ser excelente sem deixar de ser público”.

The background of the page features a grayscale, semi-transparent image of several hands holding pens, poised to write on documents. The image is layered behind a light teal text box.

**“É justo que o Brasil seja feliz,
que o apelo suplicante tenha voz
A lei não fecha os olhos nem se vê distante e isenta, a
lei sustenta o desvalido e legitima o seu querer”.**

**(Trecho extraído do HINO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª
REGIÃO)**

Sumário

Índice de Serviços Oferecidos.....	7
Apresentação	9
1 Composição da Alta Liderança	10
2 Identidade Organizacional da Justiça Federal no Maranhão.....	13
3 Competência da Justiça Federal Brasileira	13
4 Informações Gerais e Endereços	16
4.1 Seção Judiciária do Maranhão – São Luís-MA	16
4.2 Subseção Judiciária de Imperatriz	16
4.3 Subseção Judiciária de Caxias.....	16
4.4 Subseção Judiciária de Bacabal	17
4.5 Subseção Judiciária de Balsas	17
5 Entrada e Saída do Prédio e Estacionamento	17
6 Atendimento na Recepção do Edifício-Sede	17
7 Algumas Advertências aos Visitantes	18
8 Horário de atendimento	19
9 Plantão Judiciário	19
10 Jurisdições	20
10.1 Seção Judiciária do Maranhão – Sede em São Luís - MA	20
10.2 Subseção Judiciária de Imperatriz-MA	22
10.3 Subseção Judiciária de Caxias-MA.....	22
10.4 Subseção Judiciária de Bacabal-MA	22
10.5 Subseção Judiciária de Balsas-MA	22
11 Padrões de Atendimento	23
12 Serviços Oferecidos em Terminais.....	24
13 Serviços Oferecidos na Internet.....	25
13.1 Emissão de certidão cível e criminal – Certidão Negativa	25
13.2 Acompanhamento Processual : e-PUSH	26
13.3 Citações e intimações eletrônicas – e-CINT	26
13.4 Peticionamento Eletrônico – e-PROC.....	27
13.5 CONSULTA PROCESSUAL	28
13.6 AJG—Assistência Jurídica Gratuita.....	28
14 Serviços Oferecidos Localmente.....	29
14.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO	29
14.1.1 Área Judiciária - Varas Federais	29
14.1.2 Juizado Especial Federal – JEF	31
17.1.2.1. Núcleo de Apoio à Coordenação dos JEF’s – Nucod.....	31
14.1.3 Secretaria Única da Turma Recursal	32
14.1.4 Serviços Administrativos	34
14.1.5 Núcleo de Recursos Humanos – Nucre	38
14.1.6 Núcleo Judiciário – Nucju	38
14.2 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ	42
14.2.1 Seção de Suporte Administrativo e Operacional - Sesap	42
14.2.2 Seção de Protocolo e Informações Processuais - Sepip	43
14.2.3 Seção de Protocolo e Suporte Judicial - Sepju	43
14.3 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAXIAS	44
14.3.1 Seção de Suporte Administrativo e Operacional - Sesap	44

14.3.2	Seção de Protocolo e Informações Processuais - Sepip	44
14.3.3	Seção de Protocolo e Suporte Judicial - Sepju	45
14.4	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BACABAL.....	45
14.4.1	Seção de Suporte Administrativo e Operacional - Sesap	45
14.4.2	Seção de Protocolo e Informações Processuais - Sepip	46
14.4.3	Seção de Protocolo e Suporte Judicial - Sepju	46
14.5	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BALSAS	47
14.5.1	Seção de Suporte Administrativo e Operacional - Sesap	47
14.5.2	Seção de Protocolo e Informações Processuais - Sepip	48
14.5.3	Seção de Protocolo e Suporte Judicial - Sepju	48
15	Endereços Úteis	49

Índice de Serviços Oferecidos

	SERVIÇOS	Páginas
Portaria	Recepção e informações gerais	17, 35
Protocolo	Judicial	41
	Descentralizado	41
	Postal	41
	Peticionamento Digital	27
Certidões	Emissão de Certidões Cível e Criminal por meio eletrônico	25
	Expedição de Certidões	25, 40, 43, 45, 46
Consulta processual	Acompanhamento Processual Eletrônico /e-PUSH	26
	Consulta Processual nos Terminais de Auto-Atendimento	24
	Citações e Intimações Eletrônicas /e-CINT	26
	Atermação – Peticionamento no Juizado Especial Federal	31
	Atendimento em Horário de Plantão	19
Imprensa	Notícias da Justiça Federal-Noticias e entrevistas	34
Suporte técnico da Informática	Orientação Sobre os Meios Eletrônicos	37
	Orientação Sobre Entrada de Petições	27, 38, 41
	Informações sobre processos judiciais	24, 28, 29
Custas Processuais	Informações sobre recolhimento (pagamento)	39
Turma Recursal	Informações	32
Cadastro de profissionais	Cadastro de Advogados	27, 38
	Cadastro de Peritos e Defensores Dativos (AJG)	28
Processos Judiciais em tramitação	Vista de processos judiciais	29, 31, 32, 43, 44, 46
	Carga de processos judiciais	29, 31, 32, 43, 44, 46
		41
	Empréstimo de processos judiciais arquivados	41

Fotocópias	Cópias de documentos processuais	29, 31, 32, 43, 44, 46
Autenticação	Autenticação de documentos Processuais	29, 31, 32, 43, 44, 46
Protocolo Administrativo	Entrega de correspondências em geral, sem finalidade judicial	35
	Informações sobre processos administrativos	35
Biblioteca	Biblioteca Santana	34
Licitações e contratos	Licitações, Compras e Contratações de fornecimento de materiais e serviços; Expedição de Atestado de Capacidade Técnica;	36
Entrega de materiais	Recebimento de materiais adquiridos	37
Serviços Gerais, obras e Engenharia	Controle e fiscalização da execução dos serviços de Engenharia, Serviços Gerais, limpeza e conservação)	36
Estágio	Cadastro e Seleção de Candidatos a Estágios	38
Credenciamento de Profissionais de Saúde	Para credenciamento junto ao plano de saúde de servidores Pró-Social e UNIMED	38

Apresentação

“A Carta de Serviços é um documento elaborado por uma organização pública que visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento estabelecidos. A sua prática implica para a organização um processo de transformação sustentada em princípios fundamentais – participação e comprometimento, informação e transparência, aprendizagem e participação do cidadão. Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão e a indução do controle social.”

(Fonte: Núcleo de Gestão Pública no Maranhão)¹

Seguindo a lógica hoje imposta para as Organizações Públicas e no caminho já trilhado pela Seção Judiciária do Mato Grosso/MT, pioneira na Justiça Federal da Primeira Região na elaboração de uma Carta de Serviços, a Seção Judiciária do Maranhão gesta-se no contexto da democratização do acesso à informação, da busca da melhoria dos serviços, da transparência e do compromisso com o cidadão.

Assim, esta **Carta de Serviços ao Cidadão** propõe-se a ser um documento que descreva, de forma clara e transparente, quais serviços a Justiça Federal no Maranhão tem a oferecer, bem como registra os compromissos de atendimento a serem seguidos, a fim de que o cidadão saiba o quê e qual o nível (padrão) de serviços que ele pode esperar e

O cidadão não é somente o alvo das ações, mas, sobretudo, *parte* da Justiça Federal no Maranhão. Afinal é para ele que se destinam os serviços desenvolvidos e é ele quem estará sempre pronto a reivindicar um serviço de melhor qualidade e que realmente atenda a seus anseios de cidadão.

Desta forma, caminha-se rumo ao alcance de um triplo desafio: aumentar a participação do usuário/cidadão, melhorar os serviços oferecidos pela organização e assegurar o princípio tão necessário da transparência.

Este é, enfim, mais um trabalho dedicado a você, cidadão, *com carinho*.

Seja bem-vindo!

¹ Disponível em <http://www.gespublica.gov.br/>

1 Composição da Alta Liderança

DIRETORIA DO FORO

Diretor do Foro: José Valterson de Lima

Vice-Diretor do Foro: Neiam Milhomem Cruz

VARAS FEDERAIS²

❖ Em São Luís:

- ❖ 1ª Vara Federal (Criminal e JEF Criminal Adjunto):
 - Juiz Federal: Roberto Carvalho Veloso
 - Juiz Federal Substituto: Luiz Régis Bomfim Filho
 - Juíza Federal Substituta em auxílio: Paula Souza Moraes
- ❖ 2ª Vara Federal (Criminal e JEF Criminal Adjunto):
 - Juiz Federal: José Magno Linhares Moraes
 - Juiz Federal Substituto: Pedro Alves Dimas Júnior
- ❖ 3ª Vara Federal (Cível):
 - Juiz Federal: Clodomir Sebastião Reis
 - Juiz Federal Substituto: não designado
- ❖ 4ª Vara Federal (Execução Fiscal):
 - Juíza Federal: Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
 - Juiz Federal Substituto: não designado
- ❖ 5ª Vara Federal (Cível):
 - Juiz Federal: José Carlos do Vale Madeira
 - Juiz Federal Substituto: não designado
- ❖ 6ª Vara Federal (Cível):
 - Juiz Federal: Nelson Loureiro dos Santos
 - Juiz Federal Substituto: não designado
- ❖ 7ª Vara Federal (Juizado Especial Cível):
 - Juiz Federal: Newton Pereira Ramos Neto
 - Juiz Federal Substituto: Jivago Ribeiro de Carvalho
 - Juiz Federal Substituto em auxílio: Deomar de Assenção Arouche Junior
- ❖ 8ª Vara Federal (Ambiental e Agrária, e JEF Adjunto Cível e Criminal em matéria ambiental):
 - Juiz Federal: Ricardo Felipe Rodrigues Macieira
 - Juiz Federal Substituto: Ivo Anselmo höhn Junior
- ❖ 9ª Vara Federal (Juizado Especial Cível):

² Situação em Junho de 2018

- Juiz Federal: Maurício Rios Junior
- Juíza Federal Substituta: Bárbara Malta Araújo
- ❖ 10ª Vara Federal (Juizado Especial Cível):
 - Juiz Federal: George Ribeiro da Silva
 - Juiz Federal Substituto: Victor Oliveira de Queiroz
- ❖ 11ª Vara Federal (Execução Fiscal):
 - Juiz Federal: Wellington Cláudio P. de Castro
 - Juiz Federal Substituto: Não designado
- ❖ 12ª Vara Federal (Juizado Especial Cível):
 - Juiz Federal: Marcio Sá Araújo
 - Juiz Federal Substituto: Arthur Nogueira Feijó
- ❖ 13ª Vara Federal (Cível):
 - Juiz Federal: José Valterson de Lima
 - Juiz Federal Substituto: não designado

Subseções Judiciárias – Juízes Federais Diretores e seus Substitutos

- ❖ Subseção Judiciária de Imperatriz:
 - 1ª Vara
 - Juiz Federal: Jorge Alberto Araújo de Araújo
 - Juiz Federal Substituto: Cláudio César Cavalcante
 - 2ª Vara
 - Juiz Federal: Rafael Lima da Costa
 - Juiz Federal Substituto: Georgiano Rodrigues Magalhães Neto
- ❖ Subseção Judiciária de Caxias:
 - Juiz Federal: Gustavo André O. dos Santos
 - Juíza Federal Substituta: Gabriella Moura Vaz de Oliveira
- ❖ Subseção Judiciária de Bacabal:
 - Juiz Federal: Clésio Alves Araújo
 - Juiz Federal Subst.: não designado
- ❖ Subseção Judiciária de Balsas:
 - Juiz Federal: Victor Curado Silva Pereira
 - Juiz Federal Substituto: não designado

- **Diretores da Área Administrativa**

❖ Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial	Nucaf	Kalina Valéria Bastos Pedrôza
❖ Núcleo Judiciário	Nucju	Débora Neide Aranha Soares
❖ Núcleo de Controle Interno	Nucoi	Francisco das Chagas de C. Caldas
❖ Núcleo de Recursos Humanos	Nucre	Eliza Ary de Medeiros Peixoto
❖ Núcleo de Apoio à Coordenação dos JEF's	Nucod	João Maria da Silva Bezerra
❖ Núcleo de Administração de Serviços Gerais	Nuasg	Norton Nil Lima Clarentino
❖ Núcleo de Tecnologia da Informação	Nutec	Ricardo Luís da Silva

○ **Diretores de Secretarias de Varas e Turma Recursal**

- ❖ 1ª Vara Federal: Mário Gomes Rocha Junior/Zuival Sousa Paé (substituto)
- ❖ 2ª Vara Federal: Ceres Pinheiro Corrêa Pereira/Gedaias Francisco Dos Santos (substituto)
- ❖ 3ª Vara Federal: Rosimary Lacerda N. Almeida/Liana Cecília Raposo Silva (substituto)
- ❖ 4ª Vara Federal: Edith Irene Fontenelle Cabral/Maria Helenita Ribeiro De Azevedo (substituto)
- ❖ 5ª Vara Federal: Cláudia Celma Santos de Miranda/ Rosália Maria Soares Dos Santos (substituto)
- ❖ 6ª Vara Federal: Francly Elena Porto Ribeiro da Silva/ Luís Danilo Costa Oliveira (substituto)
- ❖ 7ª Vara Federal: Alcileide Pereira ad Silva/ Elita Vieira Gomes (substituto)
- ❖ 8ª Vara Federal: Ana Raquel de Sousa Ribeiro/ Herbert De Sousa Rubim (substituto)
- ❖ 9ª Vara Federal: Ivan Porto de Sá/ Catia Alves Almeida Rocha (substituto)
- ❖ 10ª Vara Federal: Nelma Cristine Viana de Souza/ Ana Teresa Fernandes Campos (substituto)
- ❖ 11ª Vara Federal: Miriã Ribeiro de Lira/ Valmir Soares Cortez Filho (substituto)
- ❖ 12ª Vara Federal: Débora Cristine de Abreu Santos/ Renata De Cassia Almeida Costa (substituto)
- ❖ Turma Recursal: Cláudio da Costa Coutinho/ Roberto Oliveira Silva (substituto)

○ **Diretores das Subseções Judiciárias**

Imperatriz

- ❖ 1ª Vara Federal: Fábio Passos de Abreu
- ❖ 2ª Vara Federal: Valdemar Gomes de Oliveira Neto/Gislene Sousa Duarte Bandeira (substituto)

Caxias Abdoral Saldanha Maia Júnior / Sávio Renato Teixeira De Araújo (substituto)

Bacabal Francisco Rodrigues de Barros / Antonio Carlos Silva Junior (substituto)

Balsas Igor Manoel Martins Bezerra / Luiz André Santana de Macedo (substituto)

2 Identidade Organizacional da Justiça Federal no Maranhão

INSTITUIÇÃO

A Justiça Federal no Maranhão é órgão do Poder Judiciário Federal, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região,



VISÃO

Consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente.

MISSÃO

Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

VALORES

ÉTICA

RESPEITO À CIDADANIA E AO SER HUMANO;

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

TRANSPARÊNCIA

QUALIDADE

INOVAÇÃO

3 Competência da Justiça Federal Brasileira

A Justiça Federal é o órgão do Poder Judiciário competente para julgar as causas em que a União, autarquias e empresas públicas federais sejam interessadas, na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes.

Também cabe à Justiça Federal julgar os crimes praticados em detrimento de bens, serviços ou interesses da União e suas entidades autárquicas ou empresas públicas, além dos previstos em tratados ou convenções internacionais, crimes contra a organização do trabalho ou contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira e aqueles cometidos a bordo de navios ou aeronaves.

É ainda da sua alçada o julgamento da disputa sobre direitos indígenas, dentre outras competências detalhadas no art. 109 e incisos da Constituição Federal.

Excetuam-se de seu âmbito de atuação as questões relativas a falências, acidentes de trabalho e aquelas sujeitas às competências da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho.

Competência Cível

Compete à Justiça Federal de 1º grau processar e julgar as causas de natureza cível descritas no art. 109, incisos. I, II, III, V-A, VIII, X e XI, da Constituição Federal.

Competência Criminal

A competência criminal da Justiça Federal, por sua vez, está descrita no art. 109, incisos IV, V, VI, VII, VIII, IX e X da Constituição. São crimes de competência da Justiça Federal:

- a) os cometidos contra bens, serviços e interesses da União;
- b) os previstos em tratados internacionais;
- c) aqueles em que tenha ocorrido grave violação de direitos humanos;
- d) os cometidos contra a organização do trabalho;
- e) os cometidos contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira, nos casos previstos em lei;
- f) os cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvados os crimes militares;
- g) os crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro.

Competência Ambiental

Para atender ao número elevado de causas relacionadas a essa matéria foi instalada, em 2010, a 8ª Vara Federal, em São Luís. Além de sua competência ambiental, julga ainda ações cíveis de natureza agrária.

OS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS ³

Criados pela Lei federal nº 10.259 de 2001, seguindo a previsão constitucional (art. 98, §1º da CF), funcionando como órgãos de primeira instância, com o objetivo de simplificar o trâmite dos processos de menor expressão econômica, a fim de ampliar o acesso à Justiça e permitir a atuação do Judiciário em relação às partes menos favorecidas, nas causas contra a União, autarquias federais, fundações e empresas públicas federais. A solução desses litígios é mais rápida em razão da não expedição de precatórios (CF, art. 100, § 3º).



Juizados Especiais Federais
A Justiça de todos

Juizados Especiais Federais Cíveis

³ A criação de juizados especiais é prevista no art. 98, § 1º da CF: *§1º - Lei Federal disporá sobre a criação de juizados especiais no âmbito da Justiça Federal;*

A principal finalidade da criação dos Juizados Especiais Federais foi atender aos anseios do jurisdicionado por soluções mais rápidas, sendo dispensável a intervenção de advogado. Em matéria cível, os juizados especiais federais poderão processar, conciliar e julgar causas da competência da Justiça Federal até o valor de **60 (sessenta) salários mínimos**.

Excluem-se da competência dos juizados especiais, nos termos do Art. 3º, § primeiro:

- ❖ As ações de mandados de segurança;
- ❖ As ações de improbidade administrativa;
- ❖ As ações de execuções fiscais;
- ❖ As ações para anulação ou cancelamento de ato administrativo federal, salvo o de natureza previdenciária e o lançamento fiscal;
- ❖ As causas ajuizadas por estado estrangeiro ou organismo internacional, município, ou pessoa domiciliada, ou residente no país;
- ❖ Ações de desapropriação, divisão e demarcação;
- ❖ As ações que versem sobre direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos;
- ❖ As ações sobre bens imóveis da união, das autarquias e das fundações públicas federais;
- ❖ As ações que tenham por objeto a impugnação da pena de demissão imposta a servidores públicos civis ou de sanções aplicadas a militares;
- ❖ As causas fundadas em tratado ou contrato da união com estado estrangeiro ou organismo internacional;
- ❖ As causas que envolvam disputas sobre direitos indígenas.

Juizados Especiais Federais Criminais

A Lei nº 10.259 de 12.07.2001, com início de vigência em 14 de janeiro de 2002, também criou os Juizados Especiais Federais Criminais, os quais têm competência para processar e julgar os feitos de competência da Justiça Federal relativos às infrações de menor potencial ofensivo, assim considerados os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a dois anos, ou multa.

A Lei dos Juizados Especiais Federais tem, praticamente, um único artigo referente à Justiça Criminal (art. 2º), sendo admitida a aplicação subsidiária integral da Lei nº 9.099/95, assim como nos juizados com competência cível.

Os Juizados Especiais Federais Criminais funcionam nas Varas de competência criminal (1ª e 2ª Varas) e ambiental e agrária (8ª Vara), e são denominados **Juizados Especiais Federais Adjuntos**.

TURMAS RECURSAIS

As Turmas Recursais funcionam como uma segunda instância dos Juizados Especiais Federais. Também foram criadas pela Lei nº 10.259/2001 e julgam os recursos interpostos nas ações que tramitam nos juizados especiais cíveis e criminais. São compostas por magistrados do próprio primeiro grau.

4 Informações Gerais e Endereços

4.1 Seção Judiciária do Maranhão – São Luís-MA

Edifício-sede – Fórum Min. Carlos Alberto Madeira
Endereço: Av. Senador Vitorino Freire, nº 300
Bairro: Areinha.
São Luís-MA
CEP 65031-900.
Fone: (0xx98)3214-5701 (recepção)
Endereço eletrônico: www.jfma.jus.br



Anexo IV - Holandeses

Av. dos Holandeses, quadra 32, lote 30 - Quintas do Calhau.
São Luís-MA CEP 65071-387
Telefone: (0xx98) 3215-7200

4.2 Subseção Judiciária de Imperatriz

Edifício-sede – Fórum Dr. Dionísio Nunes
Endereço: Avenida Tapajós, S/N
Bairro: Parque das Nações
Imperatriz-MA
CEP 65.912-900
Fone: 99 3529-0555 e 9903529-0563
Fax : (99)3523-8142
E-mails: 01vara.itz@trf1.jus.br
02vara.itz@trf1.jus.br
Endereço eletrônico: www.jfma.jus.br/imperatriz



4.3 Subseção Judiciária de Caxias

Endereço: Rua 07-A, Cidade Judiciária
Bairro: Campo de Belém
Caxias-MA
CEP 65609-900
Fones: 99 3422-0210
E-mail: 01vara.cxs@trf1.jus.br
Endereço eletrônico: www.jfma.jus.br/caxias



4.4 Subseção Judiciária de Bacabal

Endereço: Rua Frederico Leda, 1910
Bairro: Centro
Bacabal-MA
CEP 65700-000
Fones: (0xx99) 3621-1041 / 3621-1124 /
3621-1511
E-mail: 01vara.bbl@trf1.jus.br
Endereço eletrônico:
www.jfma.jus.br/bacabal



4.5 Subseção Judiciária de Balsas

Endereço: BR 230, KM 01, s/n
Bairro: Setor Industrial
Balsas-MA
CEP 65800-000
Fones: 99 3542-5550
E-mail: 01vara.bla@trf1.jus.br



5 Entrada e Saída do Prédio e Estacionamento

A entrada e a saída de pessoas nas instalações dos prédios devem ser realizadas exclusivamente através das seguintes portarias:

- a) Portão 1: Entrada exclusiva de pedestres;
- b) Portão 2: Entrada exclusiva de veículos.

ESTACIONAMENTO:

O uso do estacionamento é restrito a juízes, servidores, advogados, membros do Ministério Público Federal e a partes em processos, quando portadoras de deficiência.

Estão disponíveis 3 (três) vagas para advogados, 02(duas) vagas para Órgãos Públicos, 01 (uma) vaga para o Ministério Público Federal (MPF), e 04 (quatro) vagas para portadores de deficiência e idosos.

Em casos excepcionais é permitida a entrada de veículos para embarque e desembarque de pessoas ou realização de serviços.

6 Atendimento na Recepção do Edifício-Sede

No térreo do Edifício-Sede e no anexo do Calhau você encontra um balcão com pessoal portando crachá, onde os visitantes recebem orientação e devem ser identificados.

É indispensável a identificação de toda pessoa, mediante apresentação de documento oficial. Nosso objetivo é a sua segurança!

PRIORIDADES DE ATENDIMENTO:

- ❖ **ATENDIMENTO IMEDIATO:** por ordem de chegada.
Atendendo às normas e à emergência de cada caso, são priorizadas as pessoas portadoras de deficiências, os idosos (a partir de 60 anos), as gestantes, as lactantes, bem como pessoas acompanhadas com crianças de colo.⁴
- ❖ O cidadão, necessitando, pode solicitar ao atendente o uso de cadeira de rodas, limitadas ao número existentes no prédio.

7 Algumas Advertências aos Visitantes

❖ **ARMAS E ANIMAIS:**

Não é permitida a entrada de animais, nem de armas de fogo ou arma branca (como faca, canivete, estilete, peixeira, punhal, adaga, machado, espada, etc.);

❖ **TRAJES**

Os visitantes, as partes e testemunhas nos processos em pauta devem entrar no prédio em trajes dignos e condizentes com a seriedade da instituição, admitindo-se traje esporte, observadas as restrições de trajes sumários. Excetuam-se os indígenas, em razão de sua cultura, e as pessoas hipossuficientes (pessoas necessitadas, sem condições financeiras);

❖ **OUTRAS RESTRIÇÕES:**⁵

- A realização de trabalho que envolva processo eleitoral de sindicato e associações vinculadas ao Judiciário só é permitida mediante autorização do Diretor da Secretaria Administrativa;
- Os recursos, o espaço e a imagem da Justiça Federal de primeiro e segundo grau não poderão, em qualquer hipótese, serem usados para atender a interesses pessoais, políticos ou partidários;
- Ao servidor ou aos gestores da Justiça Federal de primeiro e segundo grau é vedado aceitar presentes, privilégios, empréstimos, doações, serviços ou quaisquer outras formas de benefícios, em seu nome ou no de familiares, quando originários de partes,

4 Art. 1o As pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos desta Lei. (LEI No 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000, com redação dada pela Lei 10.741, de 2003).

5 Em conformidade com o Código de Conduta da Justiça Federal (Resolução CJF 147, de 15.04.2011)

ou dos respectivos advogados e estagiários, bem como de terceiros que sejam ou pretendam ser fornecedores de produtos ou serviços para essas instituições.

8 Horário de atendimento

HORÁRIO DE ATENDIMENTO EXTERNO (ABERTO AO PÚBLICO):

A Justiça Federal no Maranhão, em sua sede e em suas Subseções Judiciárias, **atende ao público** no seguinte horário: nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 18:00 horas, **ininterruptamente**.

IMPORTANTE: Em São Luís, o Juizado Especial Federal – JEF atende das 08:00 às 16:00 horas, ininterruptamente. Enquanto que, nos Juizados adjuntos do interior (localizados nas Subseções Judiciárias de Imperatriz, Caxias e Bacabal) o atendimento é realizado das 09:00 às 18:00 horas, também sem interrupção.

9 Plantão Judiciário

A Justiça Federal **24 HORAS** ao alcance do cidadão

NO PLANTÃO é designado um magistrado para responder pela apreciação dos **pedidos urgentes**: ações, procedimentos e medidas de urgência, destinadas a evitar perecimento de direito, a assegurar liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal. Para assessorá-lo são designados ainda um Diretor de Secretaria e um Oficial de Justiça.



HORÁRIO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO:

- ❖ Dias úteis, após as 18 horas até as 08h 59 min do dia seguinte;
- ❖ Durante as 24 horas de todos os dias em que não houver expediente forense, ou seja, sábados, domingos, feriados e no recesso forense (de 20 de dezembro a 06 de janeiro).

RECESSO FORENSE: de 20 de dezembro a 06 de janeiro

No Recesso Forense, período compreendido entre 20 de dezembro e 06 de janeiro, o atendimento judicial obedece a um sistema de PLANTÃO JUDICIÁRIO em horário previamente definido.

Como ser atendido(a) no plantão judiciário?

Em São Luís: O atendimento do plantão pode ser efetuado através do telefone (98) 8835-2461, ou no Edifício-Sede da Justiça Federal, Seção Judiciária do Maranhão, situado na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 300, Areinha, nesta Capital, telefone (98) 3214-5701.



Na entrada do Edifício-sede você encontra a Portaria Nº. 339, DE 23 DE JUNHO DE 2006, que estabelece normas gerais para a realização dos plantões judiciais, bem como uma Portaria atualizada com a relação nominal dos magistrados e servidores destacados para cumprir esse plantão, que se encontram também disponíveis na página virtual da Justiça Federal no Maranhão <http://www.jfma.jus.br>.

10 Jurisdições

10.1 Seção Judiciária do Maranhão – Sede em São Luís - MA

1. Água Doce do Maranhão	36. Centro do Guilherme	70. Monção
2. Alcântara	37. Centro Novo do Maranhão	71. Morros
3. Alto Alegre do Pindaré	38. Chapadinha	72. Nina Rodrigues
4. Amapá do Maranhão	39. Coroatá	73. Nova Olinda do Maranhão
5. Anajatuba	40. Cururupu	74. Olinda Nova do Maranhão
6. Anapurus	41. Dom Pedro	75. Paço do Lumiar
7. Apicum-Açu	42. Fernando Falcão	76. Palmeirândia
8. Araguañã	43. Fortuna	77. Paulino Neves
9. Araióses	44. Godofredo Viana	78. Pedreiras
10. Arari	45. Governador Luiz Rocha	79. Pedro do Rosário
11. Axixá	46. Governador Newton Belo	80. Penalva
12. Bacabeira	47. Governador Nunes Freire	81. Peri Mirim
13. Bacuri	48. Graça Aranha	82. Pindaré Mirim
14. Bacurituba	49. Guimarães	83. Pinheiro
15. Barra do Corda	50. Humberto de Campos	84. Pirapemas
16. Barreirinhas	51. Icatu	85. Porto Rico do Maranhão
17. Bela Vista do Maranhão	52. Igarapé do Meio	86. Presidente Dutra
18. Belágua	53. Itaipava do Grajaú	87. Presidente Juscelino
19. Bequimão	54. Itapecuru Mirim	88. Presidente Médici
20. Bernardo do Mearim	55. Jenipapo dos Vieiras	89. Presidente Sarney
21. Boa Vista do Gurupi	56. Joselândia	90. Presidente Vargas
22. Bom Jardim	57. Junco do Maranhão	91. Primeira Cruz
23. Bom Jesus das Selvas	58. Lima Campos	92. Raposa
24. Brejo	59. Luís Domingues	93. Rosário
25. Buriti	60. Magalhães de Almeida	94. Santa Filomena do Maranhão
26. Buriticupu	61. Maracaçumé	95. Santa Helena
27. Cachoeira Grande	62. Marajá do Sena	96. Santa Inês
28. Cajapió	63. Maranhãozinho	97. Santa Luzia
29. Cajari	64. Mata Roma	98. Santa Luzia do Paruá
30. Cândido Mendes	65. Matinha	99. Santa Quitéria do Maranhão
31. Cantanhede	66. Matões do Norte	100. Santa Rita
32. Capinzal do Norte	67. Milagres do Maranhão	101. Santana do Maranhão
33. Carutapera	68. Miranda do Norte	102. Santo Amaro do
34. Cedral	69. Mirinzal	
35. Central do Maranhão		

Maranhão
103. Santo Antonio dos Lopes
104. São Benedito do Rio Preto
105. São Bento
106. São Bernardo
107. São Domingos do Maranhão
108. São João Batista
109. São João do Carú
110. São José de Ribamar
111. São José dos Basílios
112. São Luis (Capital)
113. São Vicente Ferrer
114. Serrano do Maranhão
115. Trizidela do Vale
116. Tufilândia
117. Tuntum
118. Turiaçú
119. Turilândia
120. Tutóia
121. Urbano Santos
122. Vargem Grande
123. Viana
124. Vitória do Mearim
125. Zé Doca

10.2 Subseção Judiciária de Imperatriz-MA

1. Açailândia
2. Amarante do Maranhão
3. Buritirana
4. Campestre do Maranhão
5. Cidelândia
6. Davinópolis
7. Estreito
8. Governador Edson Lobão
- 9. Imperatriz (SEDE)**
10. Itinga do Maranhão
11. João Lisboa
12. Lajeado Novo
13. Montes Altos
14. Porto Franco
15. São Francisco do Brejão
16. São João do Paraíso
17. São Pedro da Água Branca
18. Senador La Rocque
19. Sítio Novo
20. Vila Nova dos Martírios
21. Ribamar Fiquene

10.3 Subseção Judiciária de Caxias-MA

1. Afonso Cunha
2. Aldeias Altas
3. Buriti Bravo
- 4. Caxias (SEDE)**
5. Codó
6. Coelho Neto
7. Duque Bacelar
8. Gonçalves Dias
9. Governador Archer
10. Governador Eugênio Barros
11. Lagoa do Mato
12. Matões
13. Parnarama
14. Passagem Franca
15. São Francisco do Maranhão
16. São João do Soter
17. Senador Alexandre Costa
18. Sucupira do Riachão
19. Timbiras
20. Timon

10.4 Subseção Judiciária de Bacabal-MA

1. Altamira do Maranhão
2. Alto Alegre do Maranhão
- 3. Bacabal (sede)**
4. Bom Lugar
5. Brejo de Areia
6. Conceição do Lago Açu
7. Esperantinópolis
8. Igarapé Grande
9. Lago da Pedra
10. Lago do Junco
11. Lago dos Rodrigues
12. Lago Verde
13. Lagoa Grande do Maranhão
14. Olho d'Água das Cunhas
15. Paulo Ramos
16. Peritoró
17. Pio XII
18. Poção de Pedras
19. São Luis Gonzaga
20. São Mateus
21. São Roberto
22. São Raimundo do Doca Bezerra
23. Satubinha
24. Vitorino Freire

10.5 Subseção Judiciária de Balsas-MA

1. Balsas (sede)
2. Alto Parnaíba
3. Barão de Grajaú
4. Benedito Leite
5. Carolina
6. Colinas
7. Feira Nova do Maranhão
8. Formosa da Serra Negra
9. Fortaleza dos Nogueiras
10. Grajaú
11. Jatobá
12. Loreto

- | | | |
|------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| 13. Mirador | 19. Sambaíba | 24. São Raimundo das Mangabeiras |
| 14. Nova Colinas | 20. São Domingos do Azeitão | 25. Sucupira do Norte |
| 15. Nova Iorque | 21. São Félix de Balsas | 26. Tasso Fragoso |
| 16. Paraibano | 22. São João dos Patos | |
| 17. Pastos Bons | 23. São Pedro dos Crentes | |
| 18. Riachão | | |

11 Padrões de Atendimento

Todos os colaboradores, sejam servidores, estagiários ou prestadores de serviço, da JFMA são identificados por crachá, contendo nome, foto, cargo e número da matrícula, e empenhar-se-ão em ajudar o usuário em suas necessidades, com atenção, respeito e cortesia no tratamento.

- **Identificação:** O cidadão, ao chegar à recepção, deverá identificar-se antes de ser encaminhado à unidade de atendimento de seu interesse;
- **O Atendimento presencial** obedecerá à seguinte ordem:
Usuário prioritário (portadores de necessidades especiais, idosos, gestantes), usuário externo e usuário interno, por número de senha ou por ordem de chegada, onde não houver painel de senha;
- **Atendimento por telefone:** O Colaborador da JFMA, no atendimento via telefone, identificar-se-á da seguinte forma: nome da unidade e “bom dia” ou “boa tarde”.
- **Autoatendimento:** Terminais de autoatendimento estão à disposição dos cidadãos nos saguões do prédio-sede e do prédio anexo, bem como nas dependências das Subseções Judiciárias de Imperatriz e Caxias;
- Todas as unidades da JFMA estão identificadas por meio de placas indicativas.
- **Acessibilidade:** O prédio-sede da Justiça Federal do Maranhão propõe-se a adequar-se à acessibilidade de portadores de deficiência (Portaria nº 16, de 17/12/2010);
- **Prioridade de atendimento:** As pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, gestantes e pessoas com crianças de colo terão prioridade no atendimento;
- **Estacionamento:** As dependências da JFMA dispõem de área pública para estacionamento gratuito, restrito a juizes, servidores, advogados, membros do Ministério Público Federal, e partes portadoras de deficiência, sendo que estão disponíveis 3 (três) vagas para advogados, 2 (duas) vagas para Órgãos Públicos, 1 (uma) vaga para o Ministério Público Federal (MPF), e de 04 (quatro) vagas para portadores de deficiência e idosos.
- **Conforto:** Todos os ambientes de espera da JFMA são equipados com cadeiras para espera de atendimento. A Ordem dos Advogados do Brasil

dispõe de uma sala no 2º andar do Edifício-sede da SJMA com computador, acesso à Internet e copiadora para uso dos advogados;

- **Gratuidade dos serviços:** Nossos serviços são gratuitos, à exceção da emissão de certidões judiciais e cópias, mencionadas custas estão previstas na Portaria de Custas emitida anualmente pelo Tribunal Regional da 1ª Região, podem ser recolhidas na agência bancária existente *no andar térreo do prédio Anexo II, no horário bancário*⁶. *As certidões de antecedentes devem ser tiradas, prioritariamente, pela internet, cuja emissão é imediata. A emissão na Seção Judiciária do Maranhão é de 72 horas.*

12 Serviços Oferecidos em Terminais

LOCALIZAÇÃO:

No saguão da entrada principal do edifício-sede e no Anexo I da Justiça Federal do Maranhão encontram-se terminais de auto-atendimento para consulta processual.

Podem ainda ser encontrados terminais nas entradas das Seções Judiciárias de Imperatriz/MA e Caxias/MA.

IMPORTANTE: Os recursos de comunicação e tecnologia de informação disponíveis na Justiça Federal devem ser utilizados com a estrita observância às normas vigentes, principalmente no que se refere à utilização. **Proteja sua senha.**

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 08 às 19h.

SERVIÇO OFERECIDO NOS TERMINAIS:

- ❖ **Consulta Processual.**


⁶ Disponível em [HTTP://www.trf1.jus.br/Processos/CalculoDeCustas/arquivos/PRESI_COREJ_84_140220011.pdf](http://www.trf1.jus.br/Processos/CalculoDeCustas/arquivos/PRESI_COREJ_84_140220011.pdf)

13 Serviços Oferecidos na Internet

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfma.jus.br>

- 16.1 Emissão de certidão cível e criminal
- 16.2 Acompanhamento Processual (*e-PUSH*)
- 16.3 Citações e intimações eletrônicas (*e-CINT*)
- 16.4 Peticionamento Eletrônico (*e – PROC*)
- 16.5 Consulta Processual
- 16.6 Assistência Judiciária Gratuita–AJG

13.1 Emissão de certidão cível e criminal – Certidão Negativa

ENDEREÇO ELETRÔNICO	http://www.jfma.jus.br/certidaonegativa/	
Descrição	As certidões emitidas por meio eletrônico são gratuitas e muito rápidas de serem obtidas, pois pelo procedimento convencional, segundo a <u>Portaria nº 253 de 26 de julho de 2010</u> , as certidões solicitadas no balcão do setor responsável podem demorar até 72 h para serem entregues. Toda Certidão emitida pelo sistema de Certidão Negativa Eletrônica possui um código de segurança cuja autenticidade pode ser verificada através da opção Autenticar Certidão .	
OBSERVAÇÕES	<ul style="list-style-type: none">• As certidões emitidas, para serem utilizadas no exterior, deverão passar por processo de legalização junto ao Ministério das Relações Exteriores, conforme procedimento informado no site daquele Órgão, no endereço eletrônico:• http://www.abe.mre.gov.br/legalizacao-de-documentos/legalizacao-em-documentos; <p>É necessário que as certidões encaminhadas àquele Ministério estejam acompanhadas da confirmação da autenticidade da certidão emitida. Quem não conseguir obter uma certidão negativa por meio deste sistema deve se dirigir à sede mais próxima da Justiça Federal no Maranhão.</p> <ul style="list-style-type: none">▪ São Luís: Av. Senador Vitorino Freire, 300 - Areinha.⁷▪ Imperatriz: Av. Tapajós, s/n - Parque das Nações.▪ Caxias: Rua 7-A, Cidade Judiciária - Campo de Belém;▪ Bacabal: Rua Frederico Leda, 1910 – Centro.	
CONTATOS	SECER – Seção de Certidões: fone (098) 3214-5756 secer.ma@trf1.jus.br	

13.2 Acompanhamento Processual : e-PUSH

ENDEREÇO ELETRÔNICO	http://www.trf1.jus.br/Processos/Push/ .
Descrição	O <i>e-Push</i> é um serviço oferecido na página do TRF da 1ª Região e de suas Seccionais, através do qual o usuário cadastrado recebe informações, que são enviadas automaticamente, toda vez que ocorre uma movimentação do processo de seu interesse.
Quem pode se cadastrar?	Todo interessado – advogado ou parte de um processo, desde que cadastre seu endereço de correio eletrônico (e-mail) .
Como se cadastrar?	Através da INTERNET, acesse o endereço http://www.trf1.jus.br/Processos/Push/ Na página inicial da Justiça Federal, você encontra um ícone Sistema Push. Clique sobre ele e, em seguida, sobre o botão CADASTRAR. Simples, não? Com poucos passos você usufrui da comodidade de obter as informações necessárias em sua casa ou escritório.
OBSERVAÇÃO	IMPORTANTE: As informações são enviados somente quando os processos são movimentados. Um alerta: por ser um serviço gratuito e ainda não ter efeitos de intimação, não há penalidade prevista para o órgão, uma vez que qualquer fato alheio à nossa vontade, como problemas técnicos, pode impedir o correto funcionamento do serviço do <i>e-Push</i> .
CONTATOS	Problemas no acesso, avise-nos através do endereço: webmaster@trf1.jus.br .



13.3 Citações e intimações eletrônicas – e-CINT




Descrição	O <i>e-Cint</i> é um sistema destinado exclusivamente aos processos do JEF Virtual, que tem por objetivo citar e intimar, por meio da <i>web</i> , as partes e advogados que aderirem a esse canal de comunicação, em substituição às demais formas.
Quem pode se cadastrar	Autor ou advogado particular, entidades públicas e advogado (procurador) de entidades. Para acessar e utilizar o <i>e-Cint</i> , o usuário deve se cadastrar previamente no Sistema de transmissão eletrônica de atos processuais: <i>e-Proc</i> .
Como se cadastrar para ter acesso ao e-Cint?	<ul style="list-style-type: none"> • Autor ou advogado particular: Encaminhe-se a uma seção judiciária ou subseção judiciária, portando seu CPF para assinar o termo de adesão e solicitar seu acesso; • Entidade pública: Solicite à COJEF (Coordenadoria do JEF) o cadastro do procurador responsável pela entidade, que no e-Cint é o procurador máster; • Advogado (procurador) de entidade): Solicite seu acesso ao procurador responsável pela sua entidade, o procurador master. <p><i>O procurador master deve formar a lista de advogados da entidade.</i> <i>No caso dos advogados de entidades, o procurador master deve definir a lista de advogados que terão permissão para receber citação e intimação em nome dessa entidade. Porém, cada advogado dessa lista deve cadastrar-se individualmente no e-Cint e concordar com o Termo de Adesão.</i></p>

OBSERVAÇÕES:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Após a concordância com o Termo de Adesão, o <i>e-Cint</i> torna-se o único meio de citação e intimação das partes e advogados que a ele aderirem. ▪ O prazo para visualização e leitura das citações e intimações, no <i>e-Cint</i>, é de até 10 dias; ▪ Para que as citações e intimações sejam procedidas por meio do <i>e-Cint</i> é necessário que os processos estejam com o cadastro regularizado, inclusive com a informação do CPF das partes; ▪ Cadastre-se e assine o Termo de Adesão: para acessar e utilizar o <i>e-Cint</i>, o usuário deve-se cadastrar previamente no Sistema, assinar o Termo de Adesão, e incluir-se em um dos grupos abaixo.
GRUPOS DE USUÁRIOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O acesso ao sistema <i>e-Cint</i> depende do perfil do usuário conectado. ▪ Veja abaixo em qual perfil você se enquadra e o quais as funções e serviços disponíveis:

Tabela de Funções e serviços disponíveis no sistema

GRUPO	ELEMENTOS	FUNÇÕES E SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO SISTEMA
Advogado particular	Advogados não relacionados a uma entidade.	§ Consultar "Meu cadastro"; § Alterar cadastro; § Consultar processos em geral; § Peticionar.
Advogado de entidade	Advogados (procuradores) relacionados a entidades.	§ Consultar "Meu cadastro"; § Alterar cadastro; § Consultar processos em geral; § Peticionar.
Autor	Qualquer pessoa física que é parte de processo judicial.	§ Realizar pesquisa avançada; § Consultar "Meu cadastro"; § Alterar cadastro; § Consultar processos em geral; § Peticionar.
Procurador master	Procurador principal, responsável por uma entidade.	§ Encaminhar e reencaminhar processos; § Alterar cadastro de entidade; § Alterar cadastro; § Consultar processos em geral; § Peticionar.

13.4 Peticionamento Eletrônico – e-PROC

DESCRIÇÃO	<p>O <i>e-PROC</i> é o nome dado ao Sistema de Transmissão Eletrônica de Atos Processuais da Justiça Federal da Primeira Região; tem por objetivo o encaminhamento pelos advogados e demais usuários de petições à Justiça Federal da Primeira Região através da INTERNET.</p>	
ACESSO	<p>No site da Justiça Federal no Maranhão, clique em JUDICIAL e escolha a opção <i>e-Proc</i>: Peticionamento Eletrônico, ou digite na barra de endereços: http://www.trf1.jus.br/Processos/ePeticao/</p>	
VALIDAÇÃO	<p>Após o cadastro é necessário que o usuário compareça ao setor de Protocolo da Justiça Federal da 1ª Região mais próxima para validação presencial e liberação do seu cadastro para peticionar eletronicamente.</p>	
IMPORTANTE	<p>1. Apenas partes, advogados e procuradores cadastrados no processo podem ter acesso ao inteiro teor dos documentos via internet; Para tal, é necessário informar CPF e senha, cadastrada no momento do cadastramento do interessado na rotina de "Peticionamento Eletrônico", disponível em http://www.trf1.gov.br/Processos/e-Peticao/.</p>	
CRIAÇÃO DE UM GRUPO	<p>As entidades públicas deverão, ainda, solicitar a criação de um grupo e associar os respectivos procuradores, conforme informações em http://www.trf1.gov.br/Processos/ePeticao/Info/Informacoes.htm</p> <p>Caso o CPF da parte, advogado ou procurador não esteja cadastrado no</p>	

	processo, não será possível visualizar os documentos relacionados ao mesmo, sendo necessário que o interessado solicite a devida correção, pessoalmente na Seção Judiciária correspondente ou através da rotina de “Petitionamento Eletrônico” indicada acima.
--	--

13.5 CONSULTA PROCESSUAL



ACESSO	CONSULTA PROCESSUAL: http://processual.trf1.gov.br/	
DESCRIÇÃO	Para facilitar o acesso de advogados e partes interessadas aos processos em tramitação sem que estes tenham que se deslocar até a Justiça Federal, foi disponibilizado na INTERNET, na página da JFMA, no menu Judicial – Acompanhamento Processual , um sistema que permite consultar qualquer processo, dentro da 1ª Região.	
COMO ACESSAR	Para acessar o serviço, clique no ícone, localizado no lado esquerdo da tela do computador. Escolha o ÓRGÃO, ou seja, a Seção ou Subseção Judiciária onde se encontra o seu processo. Esse dado é muito importante: se você se enganar nessa informação, não conseguirá acessar seu processo! Abre-se, então, uma tela onde você terá diversas opções de pesquisa. Escolha a que melhor lhe convém e faça sua pesquisa.	
	Além deste link, no menu “Judicial”, opção “Acompanhamento Processual”, é possível ainda consultar processos pelo número, nome ou CPF/CNPJ da parte, OAB ou nome do advogado ou pelo Protocolo das Petições encaminhadas via <i>e-Proc</i> . Nos processos virtuais, os documentos do processo também estarão disponíveis, mas somente para advogados e partes cadastradas no processo, sendo possível, inclusive, fazer o download ⁸ dos arquivos.	
OPÇÕES DE PESQUISA	Número do Processo Nome da Parte Número do Processo Originário Código OAB do Advogado	Nome do Advogado CPF/CNPJ da parte Protocolo SEDEX Número do Processo de Execução
Quem pode se cadastrar?	Não é necessário cadastramento: qualquer pessoa pode acessar o serviço.	
OBSERVAÇÃO	Esse serviço também está disponível no rol de entrada dos prédios do Edifício-sede, em São Luís, e nas Subseções Judiciárias.	

13.6 AJG—Assistência Jurídica Gratuita

DESCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sistema de controle de pagamento de advogados dativos e peritos criado pelo CJF – Conselho da Justiça Federal.
COMO ACESSAR:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O acesso ao sistema é realizado em duas etapas: na primeira, o próprio interessado (o profissional), através da INTERNET, no endereço acima, pode fazer seu cadastro. A segunda - a validação do cadastro - deverá ser feita por um servidor da JFMA.
CADASTRAMENTO do profissional (perito/advogado)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ao clicar <i>no link</i> do AJG, deverá preencher as telas de cadastro com seus dados pessoais (CPF, identidade, PIS/PASEP/NIT) e seus dados profissionais. ▪ Há espaço num campo memo para um curriculum vitae reduzido, sua área de atuação (previdenciário, cível, criminal, etc.), assim como os dados referentes à

⁸ Download: carregamento (cópia) do arquivo

dativo)	sua agência e conta para recebimento do pagamento (honorários);
VALIDAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Após o cadastro, o profissional deve dirigir-se a qualquer uma das Secretarias de Vara (preferencialmente aquela com a qual o profissional tem maior contato, se for o caso) para informar seu cadastro e solicitar a validação do mesmo. ▪ O servidor verificará no sistema se os dados lançados estão todos de acordo e então realizará o aceite (VALIDAÇÃO), ficando o profissional, a partir desse momento, apto para atuar nos processos;
OBSERVAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A escolha do profissional é automática (feito pelo sistema) de acordo com o objeto em destaque e sua área de atuação, informada no cadastro das especialidades; ▪ Excepcionalmente o magistrado poderá apontar um profissional de sua confiança, mas o sistema exigirá uma justificativa; ▪ Em ambos os casos, o profissional escolhido receberá um <i>e-mail</i> informando sua indicação.
REMUNERAÇÃO (pagamento)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Finalizados os serviços solicitados, a Vara encaminhará uma solicitação de pagamento ao setor financeiro que, a partir desse momento, tomará todas as medidas necessárias para pagamento do profissional a quem é facultado acompanhar, através do seu <i>e-mail</i>, todas as fases do processo administrativo.

14 Serviços Oferecidos Localmente

14.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

14.1.1 Área Judiciária - Varas Federais

14.1.1.1 Informações Processuais

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 9 ÀS 18 HORAS

ATENDIMENTO POR TELEFONE NAS VARAS FEDERAIS:

As Varas Federais – por motivo de segurança ou atendendo a determinações internas – adotam diferentes procedimentos para o atendimento não presencial (por telefone ou e-mail). **Em alguns casos**, só será possível em casos excepcionais, como para partes residentes fora do Estado, idosos, pessoas com dificuldade de locomoção e em casos de **URGÊNCIA**.

A **2ª Vara Federal** não faz qualquer restrição ao atendimento por telefone.

A **4ª Vara Federal** não realiza atendimento por *e-mail*, bem como o atendimento por telefone só ocorre em casos de urgência. As informações processuais poderão ser obtidas no site da Justiça Federal www.jfma.jus.br.

LOCALIZAÇÃO E FONES DE CONTATO

VARA FEDERAL	COMPETÊNCIA LOCALIZAÇÃO (PRÉDIO-SEDE)	CONTATO
--------------	---------------------------------------	---------

1ª Vara	Criminal	<i>Sede-2º andar</i>	Telefone: 98 3214-5717/5777 Fax: 98 3214-5777 E-mail: 01vara.ma@trf1.jus.br
2ª Vara	Criminal	<i>Sede-2º andar</i>	Telefone: 98 3214-5722/5778 Fax: 98 3214-5721 E-mail: 02vara.ma@trf1.jus.br
3ª Vara	Cível	<i>Sede-5º andar</i>	Telefone: 98 3214-7112/7113 Fax: 98 3214-7111 E-mail: 03vara.ma@trf1.jus.br
4ª Vara	Execução Fiscal	<i>Anexo IV-1º andar</i>	Telefone: geral do anexo IV e ramais 7203 e 7204 E-mail: 04vara.ma@trf1.jus.br
5ª Vara	Cível	<i>Sede-4º andar</i>	Telefone: 98 3214-5782/5783 Fax: 98 3214-5781 E-mail: 05vara.ma@trf1.jus.br
6ª Vara	Cível	<i>Sede-4º andar</i>	Telefone: 98 3214-5784/5615 Fax: 98 3214-5757 E-mail: 06vara.ma@trf1.jus.br
8ª Vara	Agrária e Ambiental	<i>Anexo IV-3º andar</i>	Telefone: geral do anexo IV e ramais 7237 e 7238 E-mail: 08vara.ma@trf1.jus.br
11ª Vara	Execução Fiscal	<i>Anexo IV-2º andar</i>	Telefone: Telefone: geral do anexo IV e ramais 7214 e 7215 E-mail: 11vara.ma@trf1.jus.br
13ª Vara	Cível	<i>Sede-3º andar</i>	Telefone: 98 Fax: 98 E-mail: 13vara.ma@trf1.jus.br

SERVIÇOS:

1. ATENDIMENTO: ao público em geral, partes, advogados, estagiários e interessados, no balcão ou por e-mail, com urbanidade e cortesia;
2. INFORMAÇÕES SOBRE: andamento processual, petições, mandados, ofícios, precatórios, certidões, recursos, meios de acompanhamento processual e de recebimento ou retirada de documentos ou outros objetos;
3. ENTREGA DE PROCESSOS aos advogados constituídos e dativos, peritos e estagiários autorizados, mediante carga, desde que estejam com vista;
4. MANUTENÇÃO DE: livros com atas de audiências, sentenças, decisões, liminares e antecipação de tutela (em conformidade com o Provimento Geral/COGER nº 38, de 12/06/2009);
5. EMISSÃO DE CERTIDÕES: de Inteiro Teor de Processo para as partes em, no máximo, 48 horas, mediante recolhimento de custas;
6. AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS: extraídas na própria Vara ou na sala da OAB, localizada no prédio da JF/MA, que estejam juntados ao processo, mediante recolhimento das custas judiciais em até 48 horas.

14.1.2 Juizado Especial Federal – JEF

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 9 às 18 horas.

Juizado	Contato	Localização
7ª Vara: Juizado Especial Federal Cível	Telefone: 98 3214-5618/7125 Fax: 98 3214-5774 E-mails: 07vara.ma@trf1.jus.br; atend.07vara.ma@trf1.jus.br	Prédio Sede – 5º Andar
9ª Vara: Juizado Especial Federal Cível	Telefone: 98 3214-5790/5629/5613 Fax: 98 3214-5614 E-mail: 09vara.ma@trf1.jus.br	Prédio Sede – 5º Andar
10ª Vara: Juizado Especial Federal Cível	Telefone: 98 3214-7127 Fax: 98 3214 7129 E-mail: 10vara.ma@trf1.jus.br	Prédio Sede – 1º Andar
12ª Vara: Juizado Especial Federal Cível	Telefone: 98 3214-5797 Fax: E-mail: 12vara.ma@trf1.jus.br	Prédio Sede – 1º Andar

ATENDIMENTO POR TELEFONE

- A 7ª Vara Federal não faz qualquer restrição ao atendimento por telefone.
- O atendimento por telefone na 9ª e 10ª Vara Federal só é possível em casos excepcionais, como para partes residentes fora do Estado, idosos, pessoas com dificuldade de locomoção e casos de URGÊNCIA.
- o atendimento por telefone para prestar informações processuais das varas JEF é feito pelo NUCOD, no número 3214-5790
- As informações processuais poderão ser obtidas no site da Justiça Federal www.ifma.jus.br .

SERVIÇOS

1. **ATENDIMENTO AO PÚBLICO** em geral, partes, advogados, estagiários e interessados, no balcão ou por e-mail, com urbanidade e cortesia;
2. **EMISSÃO DE CERTIDÃO** de Inteiro Teor de Processo em, no máximo, 48 horas, mediante recolhimento de custas;
3. **AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS** de documentos, que estejam juntados ao processo, mediante recolhimento das custas judiciais em até 48 horas.

17.1.2.1. Núcleo de Apoio à Coordenação dos JEF's – Nucod

Setor do JEF onde é realizado o primeiro atendimento das Varas, funcionando como um setor de triagem. O atendente analisa o pedido e verifica se a ação pode ser ajuizada nos Juizados Especiais. Ele também orientará o cidadão sobre os documentos necessários.

SETOR DE ATENDIMENTO E ATERMAÇÃO

LOCALIZAÇÃO: Anexo I

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 08:00 h às 16:00 horas.

SERVIÇOS

1. Atende ao público em geral, partes, advogados, estagiários e interessados, no balcão, e por telefone, com urbanidade e cortesia;
2. Orienta e informa sobre os procedimentos de **atermação**:

ATERMAÇÃO

Depois de haver passado pela triagem no **NUCOD** e de posse dos documentos necessários, o cidadão é encaminhado ao **SETOR DE ATERMAÇÃO**, onde deve fornecer informações como o seu nome, profissão, endereço, os motivos do seu pedido, tudo de forma simples, onde o seu pedido será "reduzido a termo", dando início ao processo.

3. **RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E JUNTADA AOS AUTOS:** dos processos judiciais trazidas pela parte independente de intimação;

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS: a cópia da carteira de identidade e do CPF, bem como outros que tenham relação com o processo como, por exemplo, cópia de documentos administrativos, de contrato, de demonstrativo de cálculo, de PIS, de orçamentos, de notas fiscais, de contracheques, de atestados, de boletins de ocorrência ou perícia, da carta de concessão etc.

4. **INFORMAÇÕES SOBRE:** laudos periciais e/ou da designação da data da perícia, sobre a implantação do benefício junto ao INSS.

CONTATOS:

Telefone: 98 32145609

E-mail: nucod.ma@trf1.jus.br

IMPORTANTE: na primeira fase do processo - ou seja, desde quando a pessoa entra com o seu pedido até o julgamento desse pedido pelo juiz – o cidadão não paga absolutamente nada; apenas se a pessoa entrar com recurso contra a sentença do juiz, poderá haver despesas processuais. Mas, nesse caso, quem não puder pagar pode pedir ao juiz o benefício da assistência judiciária gratuita e, se esta for concedida, não terá nenhuma despesa.

14.1.3 Secretaria Única da Turma Recursal

Composição

Composta por 02 Turmas Recursais, sendo cada Turma composta por 03 Juízes.

❖ **Titulares:**

❖ **1ª Turma Recursal**

❖ 1ª Relatoria Rubem Lima de Paula Filho

❖ 2ª Relatoria Lino Osvaldo S. S. Segundo

❖ 3ª Relatoria Ronaldo Castro Desterro Silva

❖ **2ª Turma Recursal**

❖ 1ª Relatoria – Neian Milhomem Cruz

- ❖ 2ª Relatoria – Pablo Zuninga Dourado
- ❖ 3ª Relatoria – Rodrigo Pinheiro Nascimento

SERVIÇOS

1. **ATENDE AO PÚBLICO** em geral, partes, advogados, estagiários e interessados, no balcão ou por e-mail, com urbanidade e cortesia;
2. **FORNECE INFORMAÇÕES SOBRE:** andamento processual, petições, mandados, ofícios, precatórios, certidões, recursos, meios de acompanhamento processual e de recebimento ou retirada de documentos ou outros objetos;
3. **ENTREGA PROCESSOS:** aos advogados constituídos e dativos, peritos e estagiários autorizados, mediante carga;
4. **EMISSÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PROCESSO:** em, no máximo, 48 horas, mediante recolhimento de custas;
5. **AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS:** que estejam juntados ao processo, mediante recolhimento das custas judiciais em até 48 horas.
6. **RECEBE PETIÇÕES NA SECRETARIA,** via **peticionamento eletrônico** (cadastro), após digitalização pelo Setor de Protocolo, via correio, e via fax (com envio do original pelo correio);

PETIÇÕES QUE DEVEM SER PROTOCOLADAS EM OUTRAS UNIDADES

- ❖ As petições de Recurso contra Sentença são protocoladas no Protocolo da Seção Judiciária, assim como as contra-razões ou encaminhadas, via *e-Proc*, em se tratando de processos virtuais;
- ❖ As petições de Incidentes de Uniformização de Jurisprudência (Regional ou Nacional), de Recursos Extraordinários e Agravos de Instrumento para o Supremo Tribunal e as respectivas contra-razões desses recursos devem ser protocoladas no Protocolo da Seccional ou de forma descentralizada, nas Subseções Judiciárias;
- ❖ Outras petições recebidas pela Secretaria da Turma Recursal, após encaminhamento pelo Setor de Protocolo: Embargos de Declaração em sede de acórdãos ou decisões dos juízes relatores; Agravos de Instrumento contra decisões nos Juizados Especiais Federais; Mandados de Segurança (contra atos judiciais nos Juizados Especiais Federais); *Habeas Corpus* (contra atos judiciais nos Juizados Especiais Federais);

SESSÕES DE JULGAMENTO DA TURMA RECURSAL:

- ❖ São realizadas quinzenalmente;
- ❖ A pauta é publicada na imprensa nacional, bem como em relação aos Órgãos Públicos é encaminhada por e-mail;
- ❖ Estando o magistrado atuando nas Subseções, e sendo integrante da Turma Recursal, as sessões acontecem por vídeoconferência.

CONTATOS:

Telefone: geral do anexo IV e ramais 7226 e 7227
E-mail: turmarecursal.ma@trf1.jus.br

14.1.4 Serviços Administrativos

14.1.4.1 Seção de Biblioteca - Sebib

LOCALIZAÇÃO: Anexo II - Térreo

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 13 às 18 horas

SERVIÇOS:

Disponibiliza ao público externo o acervo de obras jurídicas para consulta no local e, ao público interno, consulta local e empréstimo por tempo determinado do próprio acervo e busca de artigos de periódicos e legislação, em acervos de outras bibliotecas.

CONTATOS:

Telefone: 98 33214-7101

Fax: -

E-mail: sebib.ma@trf1.jus.br

14.1.4.2 Seção de Comunicação Social - Secos

LOCALIZAÇÃO: Anexo II – 2º Andar

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 09 às 18 horas

SERVIÇOS:

1. Informa e esclarece à opinião pública sobre as atividades e os julgamentos da Seção Judiciária;
2. Mantém contato com a imprensa;
3. Fornece à imprensa interessada noticiário das atividades da Seção Judiciária, estando autorizada a atuar como porta-vozes autorizados pelas seções e suas subseções judiciárias, conforme o caso, para realizarem contatos com os órgãos de imprensa.
4. Mantém e atualiza páginas da Intranet e da Internet com as notícias da seção judiciária.
5. Mantém e atualiza a Sala de Imprensa, espaço na Internet de contato com a imprensa, onde são disponibilizadas notícias, decisões na íntegra, fotos, vídeos e dados sobre magistrados.

CONTATOS:

Telefone: 98 3214-5751

Fax: o mesmo

E-mail: secos.ma@trf1.jus.br

14.1.4.3 Serviço de Monitoramento das Medidas e Penas Alternativas - PENALTE

Para sua realização, foi destacada uma servidora que exerce suas atribuições em sala reservada, no mesmo andar de funcionamento das Varas Criminais.

LOCALIZAÇÃO: 2º andar

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 12 às 19h, segundas, terças e sextas-feiras.

SERVIÇOS:

1. Realiza convênio com instituições, faz o acompanhamento, a fiscalização e a capacitação da rede conveniada ao serviço de penas alternativas;
2. Encaminha as pessoas em cumprimento de medidas e penas alternativas à rede conveniada ao serviço de penas alternativas;
3. Acompanha e avalia o cumprimento das medidas e penas alternativas;
4. Organiza eventos de sensibilização social sobre o tema das alternativas penais.

CONTATOS:

Telefone: 98 3214-5701 (r-5624)

E-mail: penalte.ma@trf1.jus.br

14.1.4.4 Núcleo de Administração de Serviços Gerais – Nuasg

14.1.4.4.1 Setor de Comunicações e Arquivo Administrativo – Setcam

LOCALIZAÇÃO: Anexo II - Térreo

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 09 às 18 horas

SERVIÇOS:

1. Recebe e encaminha as petições do Protocolo Postal;
2. Por meio de malote, encaminha ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, as petições que tratem de recursos, via protocolo descentralizado, cuja utilização é facultativa e de exclusiva responsabilidade das partes processuais, inclusive em situações que envolvam urgência;
3. Acompanha os serviços de recebimento e distribuição de correspondências;
4. Acompanha e atesta a execução dos contratos dos serviços de reprografia, correios, telefones, publicações, manutenção PABX e outros inerentes à área;
5. Arquiva os Procedimentos Administrativos, bem como todos os documentos (ofícios, memorandos, etc) oriundos da área Administrativa. Cuida ainda da gestão de documentos e processos administrativos.

CONTATOS:

Telefone: 98 3214 5735

E-mail: secam.ma@trf1.jus.br

14.1.4.4.2 Seção de Segurança, Vigilância e Transporte – Sevit

LOCALIZAÇÃO: Térreo do Edifício-sede

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 09 às 18 horas

SERVIÇOS:

1. Recepçiona o público no saguão do edifício;
2. Controla o acesso de pessoas e veículos às dependências da Justiça Federal;
3. Presta informações e encaminha o público às diversas dependências da Seção Judiciária;

CONTATOS:

Telefone: 98 3214 5706 - Fax: o mesmo

E-mail: sevit.ma@trf1.jus.br

14.1.4.4.3 Seção de Serviços Gerais – Seseq

LOCALIZAÇÃO: Anexo II - Térreo

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 09 às 18 horas

SERVIÇOS:

Área responsável pela supervisão, fiscalização e acompanhamento dos serviços essenciais de limpeza, conservação, obras e serviços de engenharia, copeiragem, manutenção, operação e tráfego de elevadores.

CONTATOS:

Telefone: 98 32145709

Fax: o mesmo

E-mail: seseq.ma@trf1.jus.br

14.1.4.5 Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial – Nucaf

14.1.4.5.1 Seção de Compras e Contratos - Secom

LOCALIZAÇÃO: Anexo II – Piso Superior

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 09 às 18 horas

SERVIÇOS:

1. Executa as atividades de compras, contratações e licitações de bens e serviços da Seção Judiciária;
2. Mantém cadastro de fornecedores e prestadores de serviços;
3. Realiza o levantamento de preços, elabora o mapa e encaminha ao Diretor do NUCAD a empresa que ofertou o menor preço, tanto no caso de dispensa quanto para início dos demais procedimentos licitatórios;
4. Seleciona interessados do ramo pertinente para emissão de convite;
5. Providencia a emissão e distribuição de Carta-Convite aos selecionados, controlando os prazos;
6. Recebe e analisa propostas de fornecimento ou prestação de serviço nas modalidades de Compra Direta ou Convite;
7. Realiza licitações na modalidade de pregão, com predominância do pregão eletrônico;
8. Executa contratos de emissão de passagens aéreas;
9. Realiza contatos com fornecedores para colher assinaturas de atas, contratos, termos aditivos.

CONTATOS:

Telefone: 98 32145707

Fax: 3214-5754

E-mail: secom.ma@trf1.jus.br

14.1.4.5.2 Seção de Execução Orçamentária e Financeira - Seofi

LOCALIZAÇÃO: Anexo II – Piso Superior

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 09 às 18 horas

SERVIÇOS:

1. Analisa e confere processos para emissão de documentos de execução financeira (pagamentos);
2. Proceda à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados à Seção Judiciária;
3. Emite documentos para realização e anulação de despesas.

CONTATOS:

Telefone: 98 3214- 5736

Fax: -

E-mail: seofi.ma@trf1.jus.br

14.1.4.5.3 Seção de Material e Patrimônio - Semap

LOCALIZAÇÃO: Térreo do Edifício-sede.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 09 às 18 horas

SERVIÇOS:

1. Recebe os materiais adquiridos, conferindo-os com as especificações constantes do processo de aquisição e atesta as Notas Fiscais;
2. Verifica os prazos de entrega de material adquirido;

CONTATOS:

Telefone: 98 3214- 5746

Fax: o mesmo

E-mail: semap.ma@trf1.jus.br

14.1.4.6 Núcleo de Tecnologia da Informação - Nutec

LOCALIZAÇÃO: Térreo do Edifício-sede

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 09 às 18 horas

SERVIÇOS:

1. Orienta usuários internos e externos quanto à utilização dos equipamentos e sistemas informatizados da Justiça Federal.

CONTATOS:

Telefone: 98 3214- 5748

E-mail: nutec.ma@trf1.jus.br

14.1.5 Núcleo de Recursos Humanos – Nucre

14.1.5.1 Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos - Seder

LOCALIZAÇÃO: Anexo II – Piso Superior

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 09:00 às 18:00 horas

SERVIÇOS:

1. Efetua seleção, lotação, encaminhamento e acompanhamento de estagiários, orientando-os sobre os aspectos éticos, organizacionais, comportamentais e operacionais;
2. Mantém intercâmbio com supervisores de estágio, verificando adaptação, frequência e desempenho do estagiário.

CONTATOS:

Telefone: 98 3214 5743

Fax: 98 3214 5743

E-mail: seder.ma@trf1.jus.br

14.1.5.2 Seção Programas e Benefícios Sociais - Sebes

LOCALIZAÇÃO: Anexo II – Térreo

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 09 às 18 horas

SERVIÇOS:

1. Credencia profissionais e instituições de saúde candidatos a estabelecer convênio com o Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores (PRO-SOCIAL);
2. Presta informações aos usuários externos referentes ao PRO-SOCIAL.

CONTATOS:

Telefone: 3214-5796 / 5742

Telefone/Fax: 98 3214-5742

E-mail: sebes.ma@trf1.jus.br

14.1.6 Núcleo Judiciário – Nucju

LOCALIZAÇÃO: Térreo do Edifício-sede e Anexo IV

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 09 às 18 horas

SERVIÇOS:

1. Esclarece aos usuários quanto aos serviços prestados pelas Seções de Protocolo, certidões, distribuição, contadoria, central de mandados e arquivo judicial;
2. Libera os processos iniciais para envio às Secretarias, com prioridade das urgências;

3. Esclarece quanto ao recebimento das petições iniciais enviadas via e-mail, independente do tipo de processos e incidentais quando o processo é físico, preferencialmente por e-mail;
4. Equaciona os problemas referentes às retificações de cadastro efetuado pela Seção de Protocolo ou Distribuição, preferencialmente por e-mail.

CONTATOS:

Telefone: 3215-7201, 3214-7201

E-mail: nucju.ma@trf1.jus.br

14.1.6.1 Central de Mandados - CEMAN

LOCALIZAÇÃO: Anexo II - Térreo

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 09 às 18 horas

SERVIÇOS:

1. Procede ao recebimento, registro, distribuição e entrega dos ofícios e dos mandados judiciais aos oficiais de justiça;
2. Separa os mandados urgentes para imediato cumprimento;
3. Realiza diligências externas relacionadas com a prática de atos de comunicação processual e de execução, em cumprimento estrito de ordens judiciais;
4. Recebe e controla os mandados judiciais pendentes;
5. Controla os prazos de devolução dos mandados distribuídos, solicitando providencias aos oficiais de justiça para aqueles não devolvidos dentro do prazo;
6. Destaca, mediante designação superior, oficial de justiça responsável pelo contato do serviço da central de mandados com o público externo.

CONTATOS:

Telefone: 098 3214-5738 - 7109

Telefone/Fax: o mesmo

E-mail: ceman.ma@trf1.jus.br

14.1.6.2 Seção de Cálculo Judicial - Secaj

LOCALIZAÇÃO: Térreo do Edifício-sede

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 09 às 18 horas

SERVIÇOS:

1. Realiza cálculos e presta informações no processo, quando determinado pelo Juízo e esclarece dúvidas das partes/advogados quanto a cálculos e informações prestadas nos processos pela Seção de Cálculos Judiciais. iniciais, presenciais e virtuais, inclusive do Juizado Especial Federal.
2. As informações sobre recolhimento de custas judiciais e seus formulários devem ser obtidas no site do Justiça Federal, em Judicial – Custas Processuais, onde pode ser localizada a Portaria atualizada de Custas, e efetuar referido cálculo, e ainda na sala da Ordem dos Advogados do Brasil, localizada no 2º andar da Justiça Federal.

3. O E-DARF (Documento de Arrecadação da Receita Federal) e GRU (Guia de Recolhimento da União) — pode ser obtido, também, na página da internet: em JUDICIAL — CUSTAS JUDICIAIS — CÁLCULO DE CUSTAS, ou em FORMULÁRIOS — GRU — E-DARF; o requerente deve preencher o formulário, imprimir, fazer o pagamento no banco (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, dependendo do valor) e anexar ao processo, seguindo as orientações da Tabela de Custas encartada em nossa página da internet e do Código de Processo Civil ou Penal, conforme o caso.
4. Os servidores da Seção de Cálculo não prestam informações sobre preenchimento do formulário de custas, apenas orientam sobre o local no *site* poderão ter tais informações ou ainda quando tal serviço não está em funcionamento, por problemas no site da Justiça Federal.

CONTATOS:

Telefone: 098 98 3214-5780

Telefone/Fax: 098 3214-5703

E-mail: secaj.ma@trf1.jus.br

14.1.6.3 Seção de Certidão – Secer

LOCALIZAÇÃO: Térreo do Edifício-sede

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 09 às 18 horas

SERVIÇOS:

1. Recebe o pedido de certidão, efetuando as triagens necessárias;
2. Confere os dados exigidos e o comprovante de recolhimento de emolumentos;
3. Pesquisa nos registros os dados respectivos ao pedido de certidão;
4. Promove a entrega das certidões aos respectivos requerentes;
5. Realiza pesquisas e analisa informações com vistas a sanar problemas com homônimos e assemelhados;
6. Expede certidões cíveis e criminais, com pagamento de taxa de R\$ 0,42 na Caixa Econômica Federal (no prédio da JF há um posto da CEF), mediante preenchimento de formulário com dados de nome completo e CPF do requerente. Prazo: 72 horas;
7. As certidões cíveis e criminais emitidas pela JFMA podem ser expedidas gratuitamente pela internet: em SERVIÇOS ON-LINE — CERTIDÃO NEGATIVA.
8. Expede certidão para advogados, relacionando os processos constantes no Sistema Processual, arquivados ou não, nos quais o mesmo consta como advogado, com pagamento de R\$ 0,42 por folha, atendimento em até 24 horas;
9. Localiza através do nome, CPF ou número de protocolo para qual Vara o processo foi distribuído/encaminhado.

CONTATOS:

Telefone: 098 3214-5756

Telefone/Fax: 098 3214-5738

E-mail: secer.ma@trf1.jus.br

14.1.6.4 Seção de Classificação e Distribuição - Secla

LOCALIZAÇÃO: Térreo do Edifício-sede

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 09 às 18 horas

SERVIÇOS:

1. Distribui petições iniciais, presenciais e virtuais, inclusive do Juizado Especial Federal.

PRAZOS:

Para petições do juízo comum: Urgentes – até 10 horas úteis; Não urgentes – até 40 horas úteis

Para petições Juizado enviadas via **e-proc** – até 24 horas úteis

(Tal prazo pode ser alterado conforme a disponibilidade do Sistema Processual)

CONTATOS:

Telefone: 098 98 3214-5703

Telefone/Fax: 098 3214-5738

E-mail: secla.ma@trf1.jus.br

14.1.6.5 Seção de Depósito e Arquivo Judicial - Sedaj

LOCALIZAÇÃO: Supervisão - 5º andar do Prédio-sede

Obs: Os processos judiciais arquivados e o material apreendido não se encontram na sede

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 8h às 15h.

SERVIÇOS:

1. Apresenta às partes processo judicial arquivado, em 48 horas, para consulta na sala da Supervisão da SEDAJ;
2. Empresta processos arquivados a advogados para tirar cópia na sala da OAB, e devolução no mesmo dia, sem retirada dos mesmos do prédio da Seção Judiciária.;
3. Somente advogados ou partes nos autos podem ter acesso aos processos arquivados, quando se trata de inquérito ou processo sigiloso somente a Secretaria da Vara pode autorizar tal acesso.

CONTATOS:

Telefone: 098 98 3214-7102

Telefone/Fax: 098 3214-5703

E-mail: sedaj.ma@trf1.jus.br

14.1.6.6 Seção de Protocolo - Sepro

LOCALIZAÇÃO: Térreo do Edifício-sede e térreo do Anexo IV do Calhau

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 9h às 18h.

SERVIÇOS:

1. Atende ao público em geral: partes, advogados, estagiários e interessados, no balcão, por telefone ou por e-mail, com urbanidade e cortesia;

2. Presta orientações e informações sobre protocolo (iniciais e incidentais) e meios de acompanhamento processual;
3. Protocola petições iniciais e incidentais, ofícios, cartas precatórias e demais comunicações judiciais;
4. Protocola petições iniciais e incidentais enviadas pelo peticionamento eletrônico, quando dirigidas aos processos físicos, que pode ser acessado pela página da internet: em JUDICIAL — PETICIONAMENTO ELETRÔNICO;
5. Cadastra petições incidentais e envia para Secretaria das Varas. Prazo : 48 horas.

CONTATOS:

Telefone: 098 98 3214-5756
 Telefone/Fax: 098 3214-5703
 E-mail: sepro.ma@trf1.jus.br

14.2 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ

Edifício-sede – Fórum Dr. Dionísio Nunes
 Endereço: Avenida Tapajós S/N
 Bairro: Parque das Nações
 CEP 65.912-900
 Fone: (99)3523-8996/3523-8987 JEF - 3523-8882
 Fax : (99)3523-8142
 E-mail: 01vara.itz@trf1.jus.br
 02vara.itz@trf1.jus.br

LOCALIZAÇÃO E FONES DE CONTATO

VARA FEDERAL	COMPETÊNCIA	LOCALIZAÇÃO	CONTATO
1ª Vara	Mista e JEF Ajunto	1º andar	Telefone: 99 3529-0555 JEF – 3523-8882 Fax: (99) 3523-8142 E-mail: 01vara.itz@trf1.jus.br
2ª Vara	mista e JEF Ajunto	1º andar	Telefone: 99 3529-0563 E-mail: 02vara.itz@trf1.jus.br

14.2.1 Seção de Suporte Administrativo e Operacional - Sesap

LOCALIZAÇÃO: Térreo do Edifício-sede

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 8h às 15h.

SERVIÇOS:

1. Controla e promove a execução de serviços essenciais de vigilância, portaria, copeiragem, manutenção e limpeza;
2. Promove a autuação de processos administrativos, controla sua tramitação e providencia o arquivamento;
3. Acompanha e controla a expedição, recebimento e distribuição da correspondência e jornais da Subseção Judiciária;

4. Controla e fiscaliza os serviços de vigilância interna e externa;
5. Promove a manutenção de instalações e veículos em geral da Subseção.

14.2.2 Seção de Protocolo e Informações Processuais - Sepip

Localização: Vara Única – 1º andar do Edifício-sede
Juizado Especial Federal – Térreo do anexo I
Horário de atendimento: das 9h às 18h.

SERVIÇOS:

1. Atende ao público em geral, partes, advogados, estagiários e interessados, no balcão, ao telefone, com urbanidade e cortesia;
2. Presta orientações e informações sobre a distribuição e andamento processual, protocolo, petições, mandados, ofícios, precatórios, certidões, recursos, meios de acompanhamento processual e de recebimento ou retirada de documentos ou outros objetos.
3. Visando maior agilidade no atendimento, sugere-se que o cidadão emita o extrato de andamento dos processos nos terminais de autoatendimento disponíveis no saguão do edifício, antes de se encaminhar ao balcão;
4. Entrega processos aos advogados e estagiários constituídos, mediante carga;
5. Autentica cópias de documentos, que estejam juntados ao processo, mediante recolhimento de custas, em qualquer agência da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil, até o máximo de 100 folhas em 48 horas.
6. Solicitações diversas podem ser encaminhadas ao Diretor de Secretaria no e-mail 01vara.itz@trf1.jus.br, para o devido encaminhamento.
7. A Secretaria da Vara é dividida em setores, quais sejam: Cível; Criminal e Execução Fiscal, cujos servidores também realizam atendimento ao público, quando a questão surgida exige a orientação de um servidor lotado nestes setores.
8. Não há Seção de Protocolo e Informações Processuais no Juizado. As atribuições referentes à SEPIP, quanto aos processos do Juizado, são realizadas no próprio JEF.

14.2.3 Seção de Protocolo e Suporte Judicial - Sepju

Localização: Térreo do Edifício-sede
Horário de atendimento: das 9h às 18h.

SERVIÇOS:

1. Recebe e confere processos e petições;
2. Recebe ofícios, cartas precatórias e demais comunicações judiciais;
3. Expede certidões;
4. Recebe e confere petições relativas ao Protocolo Descentralizado da Primeira Região;

5. Confere a documentação recebida, verifica se a petição inicial está assinada e se foi realizado o recolhimento das custas;
6. Dá número ao feito e fornece recibo de protocolo;
7. Extrai certidões, autenticando-as e promovendo sua entrega aos solicitantes;
8. Presta informações e esclarecimentos em impugnações e dúvidas de cálculos processuais;
9. Arquiva processos judiciais.

14.3 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAXIAS

Rua 07-A, Cidade Judiciária
Bairro: Campo de Belém
Caxias-MA CEP 65609-900
FONE: 99 3422-0210
E-mail: 01vara.cxs@trf1.jus.br

14.3.1 Seção de Suporte Administrativo e Operacional - Sesap

Localização: Prédio-sede da Subseção

Horário de atendimento: das 8h às 15h.

SERVIÇOS:

1. Controla e promove a execução de serviços essenciais de vigilância, portaria, copeiragem, manutenção e limpeza;
2. Promove a autuação de processos administrativos, controla sua tramitação e providencia o arquivamento;
3. Acompanha e controla a expedição, recebimento e distribuição da correspondência e jornais da Subseção Judiciária;
4. Controla e fiscaliza os serviços de vigilância interna e externa;
5. Promove a manutenção de instalações e veículos em geral da Subseção.

14.3.2 Seção de Protocolo e Informações Processuais - Sepip

Localização: Prédio-sede da Subseção

Horário de atendimento: das 9h às 18h.

SERVIÇOS:

1. Atende ao público em geral, partes, advogados, estagiários e interessados, no balcão, ao telefone, com urbanidade e cortesia;
2. Presta orientações e informações sobre a distribuição e andamento processual, protocolo, petições, mandados, ofícios, precatórios, certidões, recursos, meios de acompanhamento processual e de recebimento ou retirada de documentos ou outros objetos.

3. Entrega processos aos advogados e estagiários constituídos, mediante carga;
4. Autentica cópias de documentos, que estejam juntados ao processo, mediante recolhimento de custas, em qualquer agência da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil, em 5 dias.
5. A Secretaria da Vara é dividida em setores, quais sejam: Cível; Criminal e Execução Fiscal, cujos servidores também realizam atendimento ao público, quando a questão surgida exige a orientação de um servidor lotado nestes setores.

14.3.3 Seção de Protocolo e Suporte Judicial - Sepju

Localização: Prédio-sede da Subseção

Horário de atendimento: das 9h às 18h.

SERVIÇOS:

1. Recebe e confere processos e petições;
2. Recebe ofícios, cartas precatórias e demais comunicações judiciais;
3. Expede certidões;
4. Recebe e confere petições relativas ao Protocolo Descentralizado da Primeira Região;
5. Confere a documentação recebida, verifica se a petição inicial está assinada e se foi realizado o recolhimento das custas;
6. Dá número ao feito e fornece recibo de protocolo;
7. Extrai certidões, autenticando-as e promovendo sua entrega aos solicitantes;
8. Presta informações e esclarecimentos em impugnações e dúvidas de cálculos processuais;
9. Arquiva processos judiciais

14.4 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BACABAL

Rua Frederico Leda, 1910 - Centro

Bacabal-MA CEP 65700-000

FONE:(0xx99) 3621-1041 / 3621-1124 / 3621-1511

E-mail: 01vara.bbl@trf1.jus.br

14.4.1 Seção de Suporte Administrativo e Operacional - Sesap

LOCALIZAÇÃO: SEDE DA SUBSEÇÃO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 08:00 ÀS 15:00

SERVIÇOS:

1. Controla e promove a execução dos serviços essenciais de vigilância, portaria, copeiragem, manutenção e limpeza;
2. Promove a autuação de processos administrativos, controla sua tramitação e providencia o arquivamento;
3. Acompanha e controla a expedição, recebimento e distribuição da correspondência e jornais da Subseção Judiciária;
4. Controla e fiscaliza os serviços de vigilância interna e externa;
5. Controla e promove a execução dos serviços de limpeza da Subseção;
6. Controla e fiscaliza os serviços de copeiragem;
7. Providencia suporte técnico aos equipamentos de informática;
8. Orienta o usuário quanto à utilização de equipamentos e sistemas de informática.
9. Realiza aquisições de pequeno porte, por meio de Suprimento de Fundos.

14.4.2 Seção de Protocolo e Informações Processuais - Sepip

LOCALIZAÇÃO: SECRETARIA DA VARA

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 09:00 AS 18:00

SERVIÇOS:

1. Atende ao público em geral, partes, advogados, estagiários e interessados, no balcão, ao telefone ou por e-mail, com urbanidade e cortesia;
2. Presta orientações e informações sobre a distribuição e andamento processual, protocolo, petições, mandados, ofícios, precatórios, certidões, recursos, meios de acompanhamento processual e de recebimento ou retirada de documentos ou outros objetos.
3. Visando maior agilidade no atendimento, sugere-se que o cidadão emita o extrato de andamento dos processos nos terminais de auto-atendimento disponíveis no saguão do edifício, antes de se encaminhar ao balcão;
4. Entrega processos aos advogados e estagiários constituídos, mediante carga;
5. Mantém pastas com atas de audiências, publicações, sentenças e decisões à disposição dos advogados;
6. Emite Certidão de Inteiro Teor de Processo em, no máximo, 48 horas, mediante recolhimento de custas na Caixa Econômica ou Banco do Brasil;
7. Autentica cópias de documentos, que estejam juntados ao processo, mediante recolhimento de custas, em qualquer agência da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil, até o máximo de 100 folhas em 48 horas.

14.4.3 Seção de Protocolo e Suporte Judicial - Sepju

LOCALIZAÇÃO: SEDE DA SUBSEÇÃO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 09 às 18 horas

SERVIÇOS:

1. Recebe e confere processos e petições;
2. Recebe ofícios, cartas precatórias e demais comunicações judiciais;
3. Expede certidões;
4. Recebe e confere petições relativas ao Protocolo Descentralizado da Primeira Região;
5. Confere a documentação recebida, verifica se a petição inicial está assinada e se foi realizado o recolhimento das custas;
6. Verifica a correta e completa qualificação dos indiciados ou denunciados, nos feitos criminais;
7. Dá número ao feito e fornece recibo de protocolo;
8. Extrai certidões, autenticando-as e promovendo sua entrega aos solicitantes;
9. Presta informações e esclarecimentos em impugnações e dúvidas de cálculos processuais;
10. Arquiva processos judiciais.

14.5 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BALSAS

BR 230, KM 01, s/n, Setor Industrial

Balsas-MA CEP 65700-000

FONE: 99 3542-5550 e 3541-5551

E-mail: 01vara.bla@trf1.jus.br

14.5.1 Seção de Suporte Administrativo e Operacional - Sesap

LOCALIZAÇÃO: SEDE DA SUBSEÇÃO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 08:00 ÀS 15:00

SERVIÇOS:

10. Controla e promove a execução dos serviços essenciais de vigilância, portaria, copeiragem, manutenção e limpeza;
11. Promove a autuação de processos administrativos, controla sua tramitação e providencia o arquivamento;
12. Acompanha e controla a expedição, recebimento e distribuição da correspondência e jornais da Subseção Judiciária;
13. Controla e fiscaliza os serviços de vigilância interna e externa;
14. Controla e promove a execução dos serviços de limpeza da Subseção;
15. Controla e fiscaliza os serviços de copeiragem;
16. Providencia suporte técnico aos equipamentos de informática;
17. Orienta o usuário quanto à utilização de equipamentos e sistemas de informática.
18. Realiza aquisições de pequeno porte, por meio de Suprimento de Fundos.

14.5.2 Seção de Protocolo e Informações Processuais - Sepip

LOCALIZAÇÃO: SECRETARIA DA VARA

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 09:00 AS 18:00

SERVIÇOS:

8. Atende ao público em geral, partes, advogados, estagiários e interessados, no balcão, ao telefone ou por e-mail, com urbanidade e cortesia;
9. Presta orientações e informações sobre a distribuição e andamento processual, protocolo, petições, mandados, ofícios, precatórios, certidões, recursos, meios de acompanhamento processual e de recebimento ou retirada de documentos ou outros objetos.
10. Visando maior agilidade no atendimento, sugere-se que o cidadão emita o extrato de andamento dos processos nos terminais de auto-atendimento disponíveis no saguão do edifício, antes de se encaminhar ao balcão;
11. Entrega processos aos advogados e estagiários constituídos, mediante carga;
12. Mantém pastas com atas de audiências, publicações, sentenças e decisões à disposição dos advogados;
13. Emite Certidão de Inteiro Teor de Processo em, no máximo, 48 horas, mediante recolhimento de custas na Caixa Econômica ou Banco do Brasil;
14. Autentica cópias de documentos, que estejam juntados ao processo, mediante recolhimento de custas, em qualquer agência da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil, até o máximo de 100 folhas em 48 horas.

14.5.3 Seção de Protocolo e Suporte Judicial - Sepju

LOCALIZAÇÃO: SEDE DA SUBSEÇÃO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 09 às 18 horas

SERVIÇOS:

11. Recebe e confere processos e petições;
12. Recebe ofícios, cartas precatórias e demais comunicações judiciais;
13. Expede certidões;
14. Recebe e confere petições relativas ao Protocolo Descentralizado da Primeira Região;
15. Confere a documentação recebida, verifica se a petição inicial está assinada e se foi realizado o recolhimento das custas;
16. Verifica a correta e completa qualificação dos indiciados ou denunciados, nos feitos criminais;
17. Dá número ao feito e fornece recibo de protocolo;
18. Extrai certidões, autenticando-as e promovendo sua entrega aos solicitantes;

19. Presta informações e esclarecimentos em impugnações e dúvidas de cálculos processuais;
20. Arquia processos judiciais.

15 Endereços Úteis

TRIBUNAIS SUPERIORES

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - CEP 70175-900 Telefone: (61) 3217.3000

Fone: (61) 3316-5000 – 3217-3000

Fax: (61) 3226-4797

Site: www.stf.jus.br

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP: 70095-900 - Brasília – DF

Telefone: (61) 3319-8000 | Informações Processuais: (61) 3319-8410

Site: www.stj.gov.br

TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO – TRF 1ª REGIÃO

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores

CEP: 70.070-900

Brasília – DF - Telefone: 61 3314 5225

Site: www.trf1.jus.br/index.htm

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE

Avenida Senador Vitorino Freire, Areinha, São Luís - MA, CEP 65010-917

Tel: 0800 098 5000

Site: www.trt-ma.gov.br

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO

Endereço: Av. Senador Vitorino Freire, 2001 - Areinha

São Luís/MA - CEP: 65010-650

PABX: (98) 232-8484

Site: <http://www.trt16.gov.br>

TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJMA

Praça D. Pedro II s/n - Centro

Cep: 65.010-905

São Luís - Maranhão

Telefone:

<http://www.tjma.jus.br/site/>

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO – AGU

Rua Osvaldo Cruz, Nº 1618 - 8º andar - Setor D - Edifício-Sede dos Órgãos Fazendários -
Centro - São Luís - MA - Cep. 65020-251

Fones: (98) 3878-7500

Site: www.agu.gov.br/sistemas/site/TemplateSiteUnidade.aspx?id_site=2722

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO MARANHÃO

Endereço: Avenida Guaxenduba, nº 1.490-B, Bairro de Fátima

CEP: 65.015-560 - São Luís/MA

E-mail: dpu.adm.ma@dpu.gov.br

Telefone: (0xx98) 3221 5101

Fax: (0xx98) 3221 5390

Site: www.dpu.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO

Av. Senador Vitorino Freire, 52, Areinha. CEP 65030-015.

São Luís-MA. Tel.: (98) 3213-7100. Fax: (98) 3213-7135.

<http://www.prma.mpf.gov.br/controle.php>

POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO - EM SÃO LUÍS/MA

Av. Daniel de La Touche, nº 4000, Bairro - Cohama

São Luís - MA - CEP: 65.074-115

Fone: (0xx-98) 3131-5100 / 5173 / 5197

Fax: (0xx-98) 3131-5102

DELEGACIA DA POLÍCIA FEDERAL EM CAXIAS

Rua do Parnazio, nº 676, Bairro Ponte

Caxias – MA - CEP: 65.609.620

Fone: (0xx99) 3422-6500 / 3521 3711 - Fax: (0xx99) 3422-6511

DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL EM IMPERATRIZ

Avenida Imperatriz, s/n, quadra 10, lote 10-a - Conjunto Planalto I

CEP: 65.917-300 Fone: (99) 3529-2900 – Fax: (99) 3529-2970

ÓRGÃOS DE CLASSES

OAB - SECCIONAL MARANHÃO

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, Nº01

CEP:65076-908 - Calhau

São Luís, MA - Brasil

<http://www.oabma.org.br/>

Serviço de XEROX (2º andar do Edifício-sede): (0XX98) – 3214-5759

COORDENADORA EXECUTIVA REGIONAL DO GESPÚBLICA

GESPUBLICA - Núcleo da Excelência Pública no Maranhão

Avenida Senador Vitorino Freire, nº 29 - Sala 202 - Edifício Cesário

Bairro Anel Viário - São Luís - MA (CEP 65.010-650)

Telefones: (98) 3214-5278, 3214-5275 e Pabx 3214-5200, Ramais 5278 e 5275
EMAIL: gespublica.nep.ma@gmail.com; nepmaranhao@gmail.com

OUTROS

CEF - Caixa Econômica Federal	3133-3701/3133-3702
Guarita (Entrada do Estacionamento)	(98)3214-5741
OAB	(98)3214-5754
INSS	(98)3214-5794
Portaria Prédio Sede	(98)3214-5701
Portaria Prédio Anexo	(98)3214-5623
Xerox	(98)3214-5644
Salão Nobre - Copa	(98)3214-5608
PABX - Central	(98)3214-5700
Restaurante	(98)3214-5611